

EDITAL Nº 21/2024 DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE-
PPGPCAS
NÍVEL: MESTRADO

Em conformidade com o artigo 32 do Regulamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade do Vale do Sapucaí – Univas, com vistas ao preenchimento de vagas, torna-se pública para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para seleção de alunos regulares para o **Programa de Pós-graduação Profissional em Ciências Aplicadas à Saúde – nível Mestrado**, reconhecido pela Portaria MEC nº 2.149 de 26 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U de 27 de dezembro de 2023, seção 1, página 71, com a nota 5, que obedecerão às seguintes determinações:

1. DAS VAGAS:

1.1. Oferta: **15 (quinze) vagas.**

1.2. Público-Alvo: profissionais com curso de graduação completo (médicos, enfermeiros, bioquímicos, farmacêuticos, psicólogos, nutricionistas, odontólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, biólogos, engenheiros biomédicos, advogados, administradores, entre outros) e que atuem na rede de saúde pública ou privada, ou em órgãos públicos da rede municipal, estadual ou federal, ou em empresas ou parque industrial, interessados em desenvolver projetos em ciências aplicadas à saúde.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Pré-inscrição:

2.1.1. Período: **de 06 de maio de 2024 a 22 de julho de 2024. Término às 16h30 do dia 22 de julho de 2024.**

2.1.2. Consiste no preenchimento de todos os dados do formulário da pré-inscrição *on-line*: <https://bit.ly/3QsfpJq> e envio dos seguintes documentos digitalizados:

- a) Diploma de graduação reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE (frente e verso);
- b) Histórico escolar ou, se o candidato for concluinte de curso de graduação, declaração da instituição de ensino informando os dados da conclusão do curso e a data da colação de grau e de previsão de entrega do diploma;
- c) Link para o *curriculum Lattes* (modelo CNPq);
- d) RG (e Certidão de Casamento, caso o nome constante no diploma de graduação esteja diferente do RG);
- e) CPF;
- f) Foto 3x4 (atualizada).

2.1.3. Após finalizar a pré-inscrição, o boleto bancário é automaticamente emitido para impressão.

2.1.4. Valor da inscrição: **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, a ser pago em qualquer agência bancária ou via internet, por meio de boleto.

2.1.5. Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição em nenhuma circunstância.

2.2. Efetivação da inscrição:

2.2.1. Consiste no envio do comprovante de pagamento de inscrição para o *e-mail*: proppes@univas.edu.br até o dia **22 de julho de 2024**.

2.3. A UNIVÁS não se responsabiliza por inscrição não recebida na base de dados do sistema por motivos de natureza técnica ou tecnológica associados a problemas com equipamentos, falhas de comunicação e/ou conexão de internet, congestionamento no tráfego das informações no sistema e quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência dos dados para consolidação da inscrição.

3. DO CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS:

3.1. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da Seleção, poderá solicitar tal atendimento no ato da inscrição, conforme art. 30 da Lei 13.146 de 6 de julho de 2015, encaminhando laudo médico em formato de arquivo PDF para o *e-mail*: proppes@univas.edu.br

3.2. O relatório médico e o requerimento original devem vir junto com os documentos relacionados no item 2.1.2.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. Local: ambiente virtual, via Plataforma Microsoft Teams. O candidato receberá, via e-mail, o link para acesso à sala da apresentação de projeto a ser desenvolvido e entrevista, bem como o horário de agendamento.

4.2. Comissão de seleção: será composta pelo Coordenador ou Coordenador Adjunto do curso e por pelo menos 6 (seis) docentes permanentes.

4.3. Etapas:

4.3.1. Primeira etapa (nota máxima: 10): Avaliação do currículo Lattes, em que serão considerados:

4.3.1.1. Preenchimento adequado;

4.3.1.2. Graduação e especialização;

4.3.1.3. Atuação profissional;

4.3.1.4. Captação de recursos, registro de programas de computador ou patentes;

4.3.1.5. Produção tecnológica (patentes, programas de computador com registro, ou outros) e/ou publicações em periódicos indexados nacionais ou internacionais nos últimos 5 (cinco) anos, considerando o fator de impacto dos periódicos e sua classificação Qualis;

4.3.1.6. Publicação ou editoração de manuais, livros ou capítulos de livros, processos e projetos nos últimos 5 (cinco) anos;

4.3.1.7. Publicações de trabalhos e/ou apresentações em anais de eventos, nos últimos 5 (cinco) anos;

4.3.1.8. Atividade docente em cursos de graduação ou pós-graduação lato sensu, incluindo orientação de trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica e outros; e

4.3.1.9. Trabalhos técnicos pertinentes à área do curso.

4.3.2. Segunda etapa (nota máxima 10): Avaliação da ideia de projeto a ser desenvolvido (apresentação oral à banca examinadora, tempo máximo de 5 minutos), em que serão considerados:

4.3.2.1. Pertinência do tema;

4.3.2.2. Objetividade;

4.3.2.3. Coerência com a proposta do curso e as linhas de atuação científico-tecnológicas;

4.3.2.4. Aplicabilidade e impacto social do tema proposto e/ou potencial para produção de inovação tecnológica.

4.3.3. Terceira etapa (nota máxima 10): Entrevista individual em ambiente virtual (on-line).

4.4. Data de realização do processo seletivo: **2 de agosto de 2024 (análise do currículo) e 3 de agosto de 2024 (apresentação da ideia do projeto e entrevista).**

4.5. Critérios para aprovação e classificação:

4.5.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota 7 (sete) ou superior em cada uma das 3 (três) etapas.

4.5.2. A classificação para o ingresso no Curso será em ordem decrescente de notas dos aprovados até completar o número de vagas oferecido.

4.5.3. Se o Curso dispuser de mais vagas, elas serão oferecidas aos demais candidatos aprovados, seguindo a ordem decrescente de notas.

4.6. Não caberá vista ou revisão da avaliação do candidato nem qualquer tipo de recurso.

5. DO RESULTADO:

5.1. O resultado será divulgado no site www.univas.edu.br até o dia **5 de agosto de 2024**.

5.2 A lista dos selecionados será publicada constando os números intermediários do CPF dos candidatos aprovados e por nível escolhido. Havendo lista de espera, a publicação dos nomes dar-se-á em ordem de classificação.

5.3. Não haverá a divulgação nem será fornecida informação a respeito das notas obtidas pelo candidato.

6. DA MATRÍCULA:

6.1. Período, local e horários: de **5 a 9 de agosto 2024**. Término às **16h30 do dia 9 de agosto de 2024**.

6.1.1. Solicitar à secretaria do Mestrado o boleto de matrícula ou os dados para envio de transferência via PIX.

6.1.2. Após pagamento da matrícula, enviar o comprovante para a Secretaria do Mestrado via e-mail: proppes@univas.edu.br, no período de **5 a 9 de agosto de 2024**, para a **formalização da matrícula junto aos documentos elencados no item 6.2 a seguir**.

6.1.3. A Univas não se responsabilizará por baixa de pagamentos efetuados de forma diversa do que ora se estabelece, por meio de boletos bancários não emitidos por ela ou outro meio não autorizado.

6.2. Documentos que devem ser entregues em formato digital (PDF):

6.2.1. Diploma de graduação reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE;

6.2.2 Requerimento de Matrícula para Aluno Regular devidamente preenchido e assinado.

6.2.3. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido e assinado pelo interessado e, se for o caso, também pelo responsável pelo pagamento (assinaturas feitas mediante aceite eletrônico). O contrato será disponibilizado no site <http://pos.univas.edu.br/mestrado-saude/pt/>

6.3. Efetivação:

6.3.1. A matrícula deve ser feita, obrigatoriamente, para o período letivo regular, imediatamente após a seleção; caso contrário, o candidato perde seu direito de ingresso.

6.3.2. A matrícula será efetivada somente com a apresentação de todos os documentos solicitados.

6.4. Vagas remanescentes:

6.4.1. Caso haja vagas remanescentes, a partir do dia 12 de agosto de 2024 será iniciada a chamada, por ordem de classificação, dos candidatos em lista de espera.

6.4.2. O preenchimento das vagas remanescentes terminará em 15 de agosto de 2024.

7. DAS ATIVIDADES:

7.1. Início: agosto de 2024.

7.2. Local: Unidade Fátima: Av. Prefeito Tuany Toledo, 470, Bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG.

7.3. Regime: Anual, com aulas presenciais, com transmissão por meio da Plataforma Teams, conforme conteúdo programático disponível no site do PPGPCAS.

7.4. A Univás poderá prestar os serviços educacionais, em caráter de excepcionalidade, por meio de aulas e atividades que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação remotas, em ambiente virtual de aprendizagem, nos casos de pandemias, situações de emergência, calamidade pública, força maior e /ou caso fortuito, enquanto a situação assim permanecer.

8. DA MENSALIDADE:

8.1. Valor da mensalidade: O valor da mensalidade do Mestrado é de **R\$ 2.252,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais)**. Para os alunos que pagarem até o 5º dia útil de cada mês, o valor será de **R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)**. Trata-se de desconto por pontualidade, não cumulativo com nenhuma outra espécie de desconto.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A Univás coleta informações pessoais que são necessárias para prestação dos serviços educacionais, bem como para fins administrativos relacionados aos serviços prestados. Essas informações incluem dados cadastrais, como nome, RG, CPF, endereço, data de nascimento, gênero; informações para contato e informações financeiras.

9.2. Ao aderir ao presente Edital, o candidato, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados), desde já autoriza a Univás a efetuar a coleta, captura, guarda, manipulação, edição e uso de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis, inclusive de sua imagem, para fins de cumprimento das atividades educacionais e inerentes ao processo seletivo, atendimento de políticas públicas, proteção da vida e da saúde, identificação, autenticação, segurança, registro de atividades, acervo histórico, uso institucional, educativo, administrativo, financeiro, cultural, esportivo e social, o que inclui os eventos promovidos pela Univás.

Referida autorização abrange os perfis da Univás e de seus funcionários/docentes em mídias sociais, website ou portal da Internet, Intranet, quadro de avisos, revista e/ou jornal escolar ou similar, dentre outros produtos multimídias que possam ser criados ou produzidos dentro de uma atividade educacional, tendo, por isso, alcance global e prazo indeterminado.

9.3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, juntamente com a Coordenação do Mestrado.

Pouso Alegre, 06 de maio de 2024.

Prof. Dra. Joelma Pereira de Faria Nogueira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE
NÍVEL: MESTRADO
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E ADMISSÃO – 2º SEMESTRE DE 2024**

Pré-inscrição	6 de maio a 22 de julho de 2024 no site https://bit.ly/3QsfpJq
Efetivação da inscrição	Até o dia 22 de julho de 2024 (Mediante envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição)
Seleção	2 e 3 de agosto de 2024 (dia 02: análise do currículo; dia 03: Apresentação de ideia de projeto e entrevista <i>on-line</i> com candidatos – 5 minutos)
Resultado	5 de agosto de 2024 no site https://www.univas.edu.br/
Mensalidade	Valor da mensalidade: O valor da mensalidade do Mestrado é de R\$ 2.252,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais) . Desconto por pontualidade: Para os alunos que pagarem até o dia 5º dia útil de cada mês, o valor será de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais) . Trata-se de desconto por pontualidade, não cumulativo com nenhuma outra espécie de desconto.
Matrícula dos aprovados em 1ª chamada	5 a 9 de agosto de 2024 (prazo máximo para matrícula até às 16h30 do dia 9 de agosto de 2024)
Início da 2ª chamada (se houver vagas remanescentes)	12 a 15 de agosto de 2024
Término das matrículas para vagas remanescentes	15 de agosto de 2024
Início das atividades	agosto de 2024